



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro

CEP: 37.527-000

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Pesar aos familiares da “de cujus” *Benedita Porcina de Vilas Boas*, ocorrido no dia 08 de setembro do corrente ano.

A presente distinção faz-se oportuna, em razão do falecimento registrar profundo pesar em nossa comunidade, tratando-se de pessoa querida e admirada por todos.

Peco que, aprovada a presente moção, seja esta encaminhada aos familiares da falecida, com as nossas condolências.

Câmara Municipal, aos 15 de setembro 2015.

Flávio José da Silva

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara